Parintins- AM, 11 de março de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações pelos 40 anos do Centro Educacional Infantil Mirinópolis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo". Paulo Freire.

40 anos de história, servindo a comunidade, o Centro de Educação Infantil Mirinópolis, criado por iniciativa da Diocese de Parintins, pelo qual o nome do jardim de infância significa "Pequenos da cidade de Maria" cujo objetivo é atender crianças de 04 a 06 anos de idade, fornecendo-lhes cuidado, saúde e atendimentos psicopedagógico.

A escola que iniciou suas atividades educacionais no dia 24 de março de 1984, sob a direção da professora Nilciara Dinelly de Souza e as professoras Maria Edna Pires da Silva, Raimunda Ródna Brito, Maria do Socorro Moura Ferreira, Edilene Farias de Castro, Alcineia Ferreira Nascimento, Lourdes Picanço e Valentina Alves. E atualmente desde janeiro de 2017 assume como gestora do Centro Educacional a Professora Rosiane Siderval da Silva.

O CEI Mirinópolis é reconhecido pela qualidade de ensino que ministra e também pela sua estrutura arquitetônica, com bastante área verde, salas amplas, arejadas e climatizadas, parque de recreação, propiciando aos alunos um ambiente saudável e estimulador, favorecendo assim um desenvolvimento sadio e harmonioso

aos adulando sendo bem vista e reconhecida perante a comunidade. Como forma de reconhecimento e agradecimento, parabenizo a todo corpo docente, e alunos pelos 40 anos do Centro Infantil Mirinópolis, pela dedicação em servir a comunidade Parintinense, com a educação e formação das crianças.

Diante o exposto, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos e parabenizações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de março de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 11/03/2024 10:03:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br